

DECRETO Nº 04967/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1 º da Lei Municipal nº 4418 de 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 459.865,81 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR	
02.07.01.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385		100	84.665,81	
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEI	И				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432		100	130.000,00	
02.08.01.10.301.1001.2.198 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530		155	13.200,00	
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE					
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	572		102	150.000,00	
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646		102	2.000,00	
339091 - Sentencas Judiciais	649		102	78.000,00	
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	660		102	2.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS				459.865,81	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)							
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR			
02.07.01.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS							
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	384		100	84.665,81			
02.07.01.15.452.1503.1.040 - CONSTR. AMPL. MODIF. DE REDE DE ILUMINACAO							
449051 - Obras e Instalacoes	403		117	130.000,00			
02.08.01.10.122.0001.2.171 - MANUT.ATIV.CONTR. AVALIACAO E REGULACAO -SAUDE							
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	476		102	4.000,00			
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE							
339035 - Servicos de Consultoria	485		102	13.200,00			
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE							
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566		102	33.000,00			
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE							
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	574		102	145.000,00			
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE							
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	675		102	50.000,00			



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO Sistema de Informações Municipais

_ ^_	
TOTAL DE ANULAÇÃO	459.865,81
TOTAL DE RECURSOS	459.865,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 24 de julho de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal